

DELIBERAÇÃO Nº 06/2020

Brasília, 06 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, assim como o disposto no inciso IX, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017 e 23 de março de 2018 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018 e 18 de abril de 2019, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 23/4/2018 e 25/4/2019,

RESOLVE:

I - Aprovar o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2019 a março de 2020 (fl. 05), no valor de R\$ 2.468.015,19 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinze reais e dezenove centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado à Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, no montante de R\$ 3.708.097,89 (três milhões, setecentos e oito mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), com base na Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 34 a 36) do processo nº 59500.000312/2020-87.

II - Aprovar, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2020 a março de 2021, no valor global de R\$ 3.861.876,01 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e um centavo), conforme Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 34 a 36) e planilha de proposta 2020/2021 (fls. 31 a 33) do processo nº 59500.000312/2020-87.


ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 298/2020

Processo nº 59500.000312/2020-87